Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1978

Oficial Titular

01

MATRÍCULA N.º 6552 DATA 05 de maio IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO ns: 1201 da porta e 235.745 de inscrição municipal, no 12º pavimento do EDIFICIO MANSÃO ALFRED NOBEL, sito na Av. Princesa Leopoldina, Nº 59, 61 e 63, subdistrito da Vitória, desta Cidade, composto de living com varanda, biblioteca, lavabo, sala de jantar, hall íntimo, sala íntima, suite de casal com varanda, sanitário privativo e quarto de vestir, suite de hóspedes com sanitário privativo, 02 outros quartos, sanitário social, copa-cozinha, área de serviço, quarto de passar, 02 quartos de empregada e W.C., medindo 411,93m2, sendo 342,70m2 de área privativa, 69,23m2 de área comum, e mais a fração ideal de 108,0864/3.083,85 do terreno próprio onde está dito prédio construído, com a área total de 3.083,85m2, resultante da conjugação dos imóveis 59, 61 e 63 da Av. Princesa Leopoldina, limitando-se na frente com esta avenida, nos fundos com terreno do fundo do prédio 322, antigo 41 da rua Belo Horizonte, e com terreno do prédio 57 da Av. Princesa Leopoldina, onde está sendo construído o Edf. Provence, do lado esquerdo com terreno do dito prédio 57, e do lado direito com terreno ocupado pelo Edf. Casa Grande da Barra. PROPRIETÁRIA: CIPLAN S/A-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PLANEJAMENTOS, com sede nesta Capital, CGC 15.102.932/0001-12. - REGISTROS ANTERIORES: Transcrições 46.790, fls. 177, livro 3-AQ e 47.624, fls. 19, livro 3-AS, deste Cartório.

OFICIAL

Av.1/6552. Data: 05 de maio de 1978: ONUS REAL PREEXISTENTE: O imóvel objeto desta matrícula, diversas outras unidades do Edificio Mansão Alfred Nobel, diversas outras unidades do Edificio Mansão Princesa Leopoldina e ainda as unidades em construção do Edificio Britania Mansion, se acham gravados de hipoteca a favor do CITIBANK N.A., para garantia do empréstimo no valor total de US$3.245.000,00, mais juros, comissões e demais encargos, decorrente das hipotecas registradas neste Cartório, sob números 13.581 e 13.582, fls. 150, livro 2-V, e sob número R-1/964, em datas de 10.01.975 e de 08.09.1977. Dou fé.

OFICIAL

R-2/6552. Data: 05 de maio de 1978: HIPOTECA EM SEGUNDO GRAU: CREDOR: CITIBANK N.A., com sede na Cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, também estabelecida em Nassau, Bahamas e nesta Capital, por seu procurador Ricardo Ramos de Arruda. DEVEDORA: CIPLAN S/A-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PLANEJAMENTOS, acima qualificada, por seus Diretores Evaldo Solano Martins e Aristarcho Soeiro Braga. - GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, os imóveis objeto das 04 matrículas anteriores, os objeto das 42 matrículas seguintes, e o objeto da matrícula 964, deste Cartório. - VALOR DO DÉBITO, ENCARGOS E FORMA DE PAGAMENTO: US$650.000,00, equivalentes a Cr$11.041.250,00, que será pago pela devedora da seguinte forma: 02 parcelas iguais de US$108.000,00 cada uma, vencendo-se no 30º e 36º meses calendário após a efetivação do empréstimo, e 01 prestação de US$434.000,00, vencendo-se no 36º mes calendário após a data da efetivação do empréstimo, sendo o prazo máximo para pagamento do débito, de 36 meses, a contar do crédito do empréstimo na conta corrente da devedora; o empréstimo vence juros de 2% a.a. acima da taxa LIBO, calculada sobre o saldo devedor do empréstimo, em dólares norte americanos e satisfeitos trimestralmente no último dia do último mes de cada trimestre seguinte ao da data da efetivação do empréstimo; todos os pagamentos a serem feitos pela devedora, ao credor, serão em dólares norte americanos à filial do credor em Nassau, Bahamas; no caso do credor ter de recorrer aos meios judiciais para haver o que lhe for devido pela devedora, esta pagará ainda a multa convencional de 10% sobre a importancia total reclamada; tudo de acordo com as cláusulas e condições já mencionadas e as demais constantes da escritura pública de 18 de abril de 1978, livro 802, fls. 141 a 146, do Tab. do 4º Oficio desta Capital. Dou fé.

OFICIAL

(continua no verso)

PREVISUALIZAÇÃO NÃO VÁLIDA COMO CERTIDÃO

SECRETARIA DA JUSTIÇA - SAJ

SOLICITADO POR: REVERTS LTDA. - CPF/CNPJ: ***.638.620-** DATA: 03/07/2026 11:42:57

AV.3-M-6552 DATA: 15 de maio de 1980 - EXTINÇÃO DE HIPOTECAS: Averbo, nesta data, a extinção das hipotecas de que tratam a Av.1 e o R.2, desta matricula, em virtude de autorização dada pelo credor, o CITIBANK N.A., em documento que ficou arquivado neste Cartorio. Dou fé.

OFICIAL

R.4-M-6552 DATA: 15 de maio de 1980 VENDA E COMPRA: Por escritura publica de 11 de junho de 1979, lavrada no Livro nº 84, fls. 058, do Tabelião do 3º Oficio desta Capital, a CIPLAN S/A - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PLANEJAMENTOS, sediada nesta Cidade, inscrita no CGC sob nº 15.102.932/0001-12, representada por seus Diretores Evaldo Solano Martins e Aristarcho Soeiro Braga, vendeu a EMIL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sediada em Maceió, Alagoas, inscrita no CGC sob nº 12.269.809/00001-00, representada por seu socio gerente Jarbas Lima de Araujo, o imovel objeto desta matricula, juntamente com outros imoveis pelo preço global de Cr$2.188.188,00, pago e quitado. Dou fé.

OFICIAL

REG. 05-Mat. 6552-Nos têrmos e condições expressas na Escritura pública de 28 de Fevereiro de 1.994, lavrada nas notas do Tabelião do 2º Ofício desta Capital livro 713 as fôlhas 031, o Senhor JOSÉ RENATO PEREIRA DIAS LIMA, engenheiro, CIC/MF 018.515.605-30 e sua esposa Da. ANGELA MARIA VITA MUNIZ DIAS LIMA, brasileira, médica, CIC/MFN$ 131.960.555-20, residentes nesta Capital, adquiriram por COMPRA à proprietaria ja qualificada, O IMÓVEL constante da presente Matricula, pelo preço de Cr$67.000.000,00, juntamente com outros imóveis. O referido é verdade e doufé. Bahia, 28 de fevereiro de 1.994. O Oficial.

R.6/6552 DATA: 12 de Março de 2010. -SUCESSÃO "MORTIS CAUSA"- De acordo com os termos da escritura pública de Inventário e Partilha datada de 25/02/2010, lavrada nas notas do Tabelião do 6° Oficio desta Capital (fls.030, Livro 1462), e extraída do inventário dos bens deixados em virtude do falecimento de Dª ANGELA MARIA VITA MUNIZ DIAS LIMA e do Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DIAS LIMA, já qualificados, na qual consta como advogado assistente Bel. Danilo Muniz Dias Lima, inscrito na OAB/BA n° 21.554, - o imóvel objeto desta matricula, no valor de R$ 358.359,12, coube em pagamentos de legitimas aos herdeiros DANILO MUNIZ DIAS LIMA, advogado, CPF n°942.251.255-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com GOLDA MAZUR DIAS LIMA, advoga, CPF N°783.649.225-72; LEONARDO MUNIZ DIAS LIMA, engenheiro civil, CPF N° 942 473.235-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SORAYA VIEIRA PIMENTEL, administradora, CPF n°804.111.775-91 todos brasileiros, residentes nesta Capital, na proporção de 50% para cada um dos herdeiros. Dou fé. O OFICIAL EM EXERCÍCIO:

R.7/6552 DATA: 15 de Julho de 2010.-VENDA E COMPRA- Por instrumento particular de 30/06/2010, formalizado nos moldes do Art.38 da Lei Federal n° 9.514 de 20/11/97 (SFI), do qual uma via arquivei, DANILO MUNIZ DIAS LIMA sua esposa GOLDA MAZUR DIAS LIMA; LEONARDO MUNIZ DIAS LIMA e sua esposa SORAYA VIEIRA PIMENTEL, já qualificados, venderam a JORGE PAIVA DE SOUSA, médico e sua esposa GLAYDE SELMA DE SOUZA DE SOUSA, telefonista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, Identidades ns.00659856-05 SSP-BA e 025231159 SSP-BA, CPF ns. 109.863.245-15 e 375.145.125-00, residentes e domiciliados nesta Capital, - o imóvel objeto desta matricula, pelo preço de R$ 920.000,00, pago e quitado. Dou fé. O OFICIAL EM EXERCÍCIO:

VIDE FICHA 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: REVERTS LTDA. - CPF/CNPJ: ***.638.620-** DATA: 03/07/2026 11:42:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO _____ Oficial Titular

-CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº6552- FICHA 02-

MATRÍCULA Nº 6552 DATA continuação IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL -=-=-=-=-=-=-=-=-=-=-=-=-=-=-=-

R.8/6552 DATA: 15 de Julho de 2010. -ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Pelo mesmo instrumento que ensejou o R.7 retro, JORGE PAIVA DE SOUSA e sua esposa GLAYDE SELMA DE SOUZA DE SOUSA, já qualificados, alienaram fiduciariamente nos termos dos Arts. 22 a 33, da Lei nº 9.514/97, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matricula, a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA., com sede na Cidade de São Paulo-SP, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, pelo valor de R$ 732.124,00, à juros de 10,9350%a.a, taxa efetiva de 11,5000%a.a., que será pago em 234 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R$ 9.146,04, vencendo-se a primeira delas em 30/07/2010. Para fins do art. 1.484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel objeto da garantia foi avaliado em R$ 1.000.000,00. Tudo conforme as condições já mencionadas e as demais especificações constantes do instrumento inicialmente citado e que também integram o presente registro. Dou fé. O OFICIAL EM EXERCÍCIO:

AV.9/6552 DATA: 15 de Julho de 2010. -CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Nos termos do instrumento particular que ensejou o R.8 supra, o BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificado, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº405, Série 2010, tipo integral, a qual representa seu crédito fiduciário registrado sob nº8 nesta matricula, figurando-se como instituição custodiante a OLIVEIRA TRUST DTVM S/A. Dou fé. O OFICIAL EM EXERCÍCIO:

AV.10/Mat. 6552. Data, 17 de outubro de 2014 – **CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-** De acordo com o contido no requerimento datado de 14 de maio de 2014, assinado pelos Srs. Silvio Freitas e Gabriela Pasquini Hayama na qualidade de procuradores da empresa **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14,** conforme Procuração que fica arquivada neste Cartório, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Instrumento Particular de 30/06/2010, formalizado nos moldes do Art. 38 da Lei Federal nº 9.514/97 (SFI) anteriormente firmado com **a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 62.237.367/0001-80,** averbo nesta data, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, **em nome da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 03.767.538/0001-14, com sede em São Paulo, tendo sido observados os procedimentos legais estabelecidos no caput do Art. 26 e seus parágrafo 1º e 3º do indicado Diploma Legal, inclusive o pagamento do respectivo Imposto de Transmissão no valor de **R$36.617,00,** sobre o valor de **R$1.220.566,81** em face de não ter havido a purgação da mora por parte dos **devedores Sr. JORGE PAIVA DE SOUSA** e sua esposa **GLAYDE SELMA DE SOUZA DE SOUSA.** Ainda de acordo com o requerimento supra citado fica cancelada a **Av.9** desta Matrícula. Dou fé./// **DAJE nº 865970 série 010 R$5.739,03 - Selo nº 1567.AB017964/2**

OFICIAL:

AV.11/6552 DATA: 19 de Maio de 2015. -CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Averbo o cancelamento da hipoteca de que tratam o R.8, AV.9 desta matricula, em virtude de autorização dada pelo Credor no instrumento particular de 02/12/2014, do qual uma via arquivei. Dou fé. Oficial designada:
DAJE nº676689, S-011, R$45,08

C.20.10.0/88

PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO
DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA PARA CONSULTA
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: REVERTS LTDA. - CPF/CNPJ: ***.638.620-** DATA: 03/07/2026 11:42:57